SÃO PAULO

AUTO DE 1006783-52-2015

Processo nº _____ 2ª. VARA CÍVEL

Aos 12 dias do mês de JULHO do ano de 2018, nesta data COMARCA de ARAPAS, à RUA DOS DIAMANTES Nº 20, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - que DORIVAL BELÉM move a GILBERTO APARECIDO PASTORELLO. pela qual procedemos Penhora bens abaixo descritos:

01 CARRETA REBOQUE MARCA RANDON, COR BRANCA PLACAS BXE: 8535, ANO 1974, três EIXOS, CAPACIDADE 40 TONS, RENAVAM 00391048260, CHASSI. Nº 23313, em bom estado de CONSERVAÇÃO, em NOME de PASTORELLI & FILHO SIC. Ltda.

VALOR DA AVALIAÇÃO R$ 20.000,00.

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) GILBERTO APARECIDO PASTORELLI, RG: 7.165.514.

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA SOARES PAGANOTTI, liberado nos autos em 19/07/2018 às 17:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006783-52.2015.8.26.0038 e código 420F22C.